LEI N.º 2.421/2025
DATA: 31/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF – da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Educação Infantil e Ensino Fundamental, fundada em 27/12/1996, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.610.015/001-34, com sede administrativa na Rua Salvador S. Caldas, no Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
31/07/2025 - 14:48
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal